

PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4754341-73.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de MILENA LINARD DE PAULA SERRA, Matrícula nº 7666.1/5, Analista Judiciário, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte por permuta com o servidor daquele Tribunal Anderson José Ferreira da Silva, com ônus para a origem. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 1723/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 ;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei estadual nº 14.766, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2010, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2011, que em seu Art. 4º, inciso III, determina a participação social permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação entre o Estado e o cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação efetiva de servidores indicados pelas respectivas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário e por representantes dos servidores deste Poder, no planejamento estratégico, elaboração e na execução da proposta orçamentária e fiscalização financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em observância ao §4º, do Art. 2º, da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO ainda a instituição da Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através da Portaria nº 646/2010, publicada no Diário da Justiça nº 081 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE

Art. 1º Designar os magistrados e servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme indicação das respectivas unidades administrativas de lotação e das entidades representativas de classe dos magistrados e servidores deste Poder, na forma do parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 646/2010 de 30 de abril de 2010.

MATR.	NOME DO SERVIDOR / MAGISTRADO	ENTIDADE DE CLASSE / UNIDADE ADM. DE LOTAÇÃO
98657	Francisco José de Sousa da Fonseca	Secretaria de Finanças
781	Fernanda Verônica Matos de Holanda	Secretaria Geral
75	Ana Cláudia Cordeiro Parente	Secretaria Judiciária
2923	Kátia Maria da Silva Carneiro Barros	Secretaria de Administração
3180	Luiz Cláudio Brandão Gomes	Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU
2531	Mônica Nepomuceno Santiago	Secretaria de Tecnologia da Informação
7670	Alan Pereira de Vasconcelos	Assessoria de Planejamento
5256	Cinara Castelo Branco de Castro	Auditoria Administrativa de Controle Interno
4309	Lusiran de Matos Soares	Departamento Financeiro - Recursos do Tesouro
6972	Araken Sedrim de Aguiar Neto	Corregedoria Geral da Justiça
2485	Euwlaudia de Figueiredo Fontenele Sampaio Cunha	Escola Superior da Magistratura
823	Juiz de Direito - Marcelo Roseno de Oliveira	Associação Cearense de Magistrados
2249	Juiz de Direito – Ricardo de Araújo Barreto	Associação Cearense de Magistrados
11798	Francisco Cláudio Melo Fontenele	SINSPOJUCE
201661	João Batista Fernandes de Sousa	Sindicato dos Oficiais de Justiça
3263	Paulo José de Castro Sátiro	FERMOJU

Art. 2º As atividades da Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará serão coordenadas pelo Secretário de Finanças , a quem compete a convocação dos membros mediante expedientes administrativos individuais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do

dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, **FRANCISCO ALEX ALVES DA SILVA**, aprovado e classificado em 129º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, classe A, referência SPJ/NM-1**, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, de acordo com as vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010, na vaga deixada com a exoneração de WALTER CALDAS MARQUES, publicada no Diário da Justiça do dia 18 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos dias 10 do mês de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA- HARDWARE E SOFTWARE**, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, **FRANCISCO JOSÉ PESSOA FURTADO**, aprovado e classificado em 20º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA- HARDWARE E SOFTWARE, classe A, referência SPJ/NM-1**, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, de acordo com as vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010, na vaga deixada com a exoneração de **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIAN.º1704/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4754903-82.2010.8.06.0000, **DESIGNAR** o Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, para viajar a Natal-RN, com o objetivo de participar do XXIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.627,50 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010.

DES. JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE – PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTARIAN.º1717/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4755380-08.2010.8.06.0000, **DESIGNAR** a Desa. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de visitas técnicas ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.627,50 (hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, e **DESIGNAR** os servidores CLAUDIO BASTOS MARTINS – matrícula: 201092, e PEDRO CARLOS CAVALCANTE – matrícula: 632, para viajar BRASILIA-DF, para participar do evento acima referido, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (Hum mil, treze reais e trinta centavos), para cada bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE